



## RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que realizou Inexigibilidade de licitação com fundamento nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, para a contratação da empresa no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, para atender a Prefeitura Municipal São Bento do Tocantins – TO.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

**ÓRGÃO:** 10 - PREFEITURA DE SÃO BENTO DO TOCANTINS;

**UNIDADE:** 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CULTURA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2202 Realização das Festividades da Cavalgada e Vaquejada de São Bento do Tocantins

**NATUREZA DA DESPESA:** 3390390000000000 70 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.000000 Recursos Próprios.

Publique-se.

São Bento do Tocantins - TO, 16 de Abril de 2024.

**Paulo Wanderson de Sousa Damasceno**  
Prefeito Municipal

### PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO. Processo Administrativo nº 016/2024 de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024: Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, a favor da contratada no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

São Bento do Tocantins - TO, 16 de Abril de 2024.

**Paulo Wanderson de Sousa Damasceno**  
Prefeito Municipal

